



LEI Nº 2.592, de
07 de JUNHO de 1 993

Dá denominação de POSTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO "DOUTOR JOSÉ SERAPHIM", ao Posto do Bairro de Engenheiro Neiva.

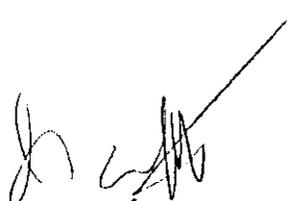
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

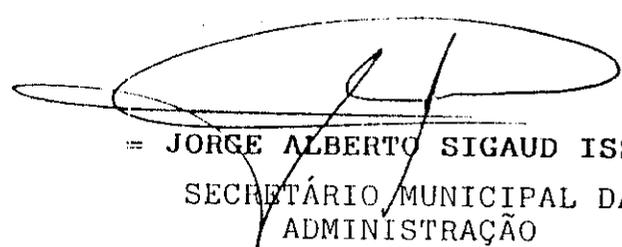
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, POSTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO "DOUTOR JOSÉ SARAPHIM", ao Posto do Bairro de Engenheiro Neiva.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos sete dias do mês de Junho de 1 993.-


= NELSON ANTONIO MATHÍDEOS DOS SANTOS =
PREFEITO


= JORGE ALBERTO SIGAUD ISSA =
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA
ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 27/93,
de autoria do Vereador CÍCERO PEREIRA DOS SANTOS.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro das Leis Municipais nº XXV.